



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2023

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio nº 63, centro, representada por seu titular o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MERCADO POLIANE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 00.070.364/0001-48, com sede à do Comercio nº624 Centro, Peritiba, Santa Catarina CEP 89.750-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **EDISON BAZEI**, portador da Carteira de Identidade nº 1889989 e CPF nº 690.494.919-87, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 203/2023, Pregão Eletrônico nº 57/2023** que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar para o ano de 2024 para os alunos das escolas municipais, SCFV Aquarela e SCFV Clareou, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R\$ Unt.	R\$ total
1	560	KG	17915 - Abacate. Novo, de 1ª qualidade, grau médio de maturação, em kg. Entregar em embalagem resistente, validade semanal.	JLG	6,75	3.780,00
3	340	KG	17916 - Abobrinha Verde, de 1ª qualidade, sã, livre de contaminação, tamanho médio, apresentando cor, aroma e características naturais ao produto, livre de rachaduras e amassados. Abobrinha Verde, de 1ª qualidade, sã, livre de contaminação, tamanho médio, apresentando cor, aroma e características naturais ao produto, livre de rachaduras e amassados, limpas e devidamente acondicionadas.	JLG	4,40	1.496,00
4	82	UN	21225 - Açafraão em pó (cúrcuma). Extraído da raiz da cúrcuma. Deve ser desidratada e moída. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Embalagem de no mínimo 50 gramas.	carol	7,95	651,90
7	68	UN	99 - Açúcar de Baunilha 500 grs Açucar baunilha embalagem com 500gr.	incas	11,50	782,00
10	92	UN	19557 - Ameixa seca, preta, sem caroço. Ameixa seca, preta, sem caroço. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade. Acondicionada em	Uniagro	9,90	910,80



			embalagem transparente, com peso mínimo de 100 gramas. Produto com prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.			
11	680	UN	18899 - Amendoim cru vermelho, acondicionado em pacote de plástico de no mínimo 400 gramas, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Amendoim cru vermelho, acondicionado em pacote de plástico de no mínimo 400 gramas, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	QUIN TAES	5,36	3.644,80
12	430	UN	13710 - Amido de milho produzido à base de milho, com matéria prima de qualidade, livre de contaminação e/ou materiais estranhos, apresentando características naturais do produto. Sem glúten. Acondicionadas e Amido de milho produzido à base de milho, com matéria prima de qualidade, livre de contaminação e/ou materiais estranhos, apresentando características naturais do produto. Sem glúten. Acondicionadas em embalagem plástica, atóxica e resistente, com volume de 0,5kg, contendo no rótulo registro, nome e endereço do fabricante, informação natrucional, lote, data de fabricação e validade.	Lages	3,20	1.376,00
16	40	UN	21226 - Atum sólido ao natural. Apresentação em lata de 170g. Embalagem intacta contendo as informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, sendo a validade igual ou superior a 2 anos.	robison	10,95	438,00
17	190	UN	19912 - Aveia em flocos finos Aveia em flocos finos. Embalagem: plástica, transparente, atóxica, resistente, hermeticamente vedada. Acondicionada em caixa de papelão, contendo as seguintes informações: identificação e procedência, composição nutricional, data de fabricação e data de validade, nº do lote, quantidade do produto, registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 4 meses a contar a data de entrega . Embalagem de 165 a 200 g.	NATU RALE	3,90	741,00
18	250	UN	14404 - Aveia em flocos grossos, 100% natural. Com identificação do produto. Embalagem de 200 g. Aveia em flocos grossos, 100% natural. Com identificação do produto. Rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 4 meses a contar a data de entrega. Embalagem de 200 g.	NATU RALE	3,90	975,00
19	80	UN	668 - Azeite de oliva extra virgem Azeite de oliva extra virgem, prensa a frio, fabricado a partir de matéria prima de qualidade, apresentando cor, aroma e características comuns ao produto, em embalagem de vidro, conteúdo de 500 ml, contendo no rótulo registro, nome e endereço do fabricante, lote, informação nutricional, data de fabricação e validade.	cocineiro	26,90	2.152,00
22	480	KG	19554 - Batata doce nova, branca/roxa, de 1ª qualidade, sem rachaduras, tamanho e ponto de amadurecimento médio, limpas, livre de contaminação e devidamente acondicionadas.	JLG	4,91	2.356,80
24	520	UN	17919 - Batata palha sabor natural, livre de gordura trans, sem glúten, sequinha. Embalagem com no mínimo de 355 gramas, contendo informação nutricional, data de validade e lote.	Maste rcook	22,40	11.648,00



27	22	UN	933 - Bicarbonato de sódio, embalagem de 100 gramas.	incas	3,95	86,90
36	380	UN	948 - Biscoito doce produzido partir de farinha de trigo 300 a 400 g. Biscoito doce produzido partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sem lactose, de consistência firme apresentando cor, aroma e características naturais ao produto, sendo fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos. Acondicionados em embalagem primária e secundária, peso médio de 300 a 400 g. Na embalagem deverá conter rótulo com registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	GIRASSOL	4,30	1.634,00
39	520	UN	17920 - Biscoito doce tipo "Maria", peso médio de 370 a 400 g. Biscoito doce tipo "Maria" produzido partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, de consistência firme apresentando cor, aroma e características naturais ao produto, sendo fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos. Acondicionados em embalagem primária e secundária, peso médio de 370 a 400 g. Na embalagem deverá conter rótulo com registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Piccinini	4,30	2.236,00
40	350	UN	22064 - Biscoito doce, tipo maisena, sem recheio e sem cobertura, com formato retangular. Embalagem de 400g. Com prazo de validade mínima de 6 meses.	Parati	4,30	1.505,00
43	620	UN	953 - Biscoito salgado tipo "água e sal" emb. c/ 370 a 400g. Biscoito salgado tipo "água e sal", consistência crocante, sem corantes artificiais, feito a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sem lactose. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos apresentando características naturais ao produto. Acondicionados em embalagem primária e secundária, peso médio de 370 a 400 g. Na embalagem deverá conter rótulo com registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Piccinini	4,33	2.684,60
45	550	UN	19917 - Biscoito salgado, tipo Integral. Embalagem de 400 gramas. Biscoito salgado, tipo Integral. Embalagem de 400 gramas. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo de palma, farelo de trigo, açúcar, farinha de trigo integral, açúcar líquido invertido, sal, extrato de malte, óleo de girassol, fermentos químicos (bicarbonato de amônio, pirofosfato dissódico e bicarbonato de sódio), emulsificante [lecitina de soja (Agrobacterium tumefaciens e/ou Arabidopsis thaliana e/ou Bacillus	Parati	7,90	4.345,00



			thuringiensis)], aromatizante e melhorador de farinha (metabissulfito de sódio). ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO E DERIVADOS E DERIVADOS DE CEVADA E SOJA. PODE CONTER CENTEIO, AVEIA, LEITE E GERGELIM. CONTÉM GLÚTEN.			
48	2.000	UN	16504 - Brócolis, nova, de 1ª qualidade, são, sem fungos, tamanho médio, flores de coloração branca, sem manchas, devidamente acondicionadas, apresentando etiqueta de pesagem e especificações do produto. Brócolis, nova, de 1ª qualidade, são, sem fungos, tamanho médio, flores de coloração branca, sem manchas, devidamente acondicionadas, apresentando etiqueta de pesagem e especificações do produto.	JLG	8,05	16.100,00
49	580	UN	1455 - Café solúvel instantâneo 200g Café solúvel instantâneo, apresentando cor, aroma e características naturais ao produto, isento de impurezas e/ou substâncias estranhas ao produto, livre de contaminação, sem glúten. Acondicionado em embalagem de vidro, com volume de 200gr, com rotulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	3 COR ÇÕES	15,68	9.094,40
51	180	UN	14406 - Canela em rama, não contém glúten, produto natural, embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente e resistente. 10 gr. Canela em rama, não contém glúten, produto natural, embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente e resistente. 10 gr.	incas	2,90	522,00
57	1.130	KG	12834 - Carne suína (cubos/iscas), resfriada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas Carne suína (cubos/iscas), resfriada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos, e conter no máximo 3% de aponervroses (nervos), acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de 2 kg. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade de 4 meses, registro no ministério da agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	afrib	13,90	15.707,00
60	320	UN	18486 - Chocolate em pó 100% de cacau. Ingredientes: cacau em pó. Não contém glúten. Com valor nutricional para a porção de 20g de aproximadamente: 3,4g de Carboidratos; 5g de Proteínas; 2,4g de Gorduras Tota Chocolate em pó 100% de cacau. Ingredientes: cacau em pó. Não contém glúten. Com valor nutricional para a porção de 20g de aproximadamente: 3,4g de Carboidratos; 5g de Proteínas; 2,4g de Gorduras Totais; 1,4g de Gorduras Saturadas; 0g de Gordura Trans; 6,8g de Fibra Alimentar e 0mg de Sódio. Embalagem primária de 200g, deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e	Bretz ke	17,90	5.728,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

			prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.			
61	320	UN	18485 - Chocolate em pó 70% de cacau. Ingredientes: cacau em pó, açúcar e aromatizante Não contém glúten. Com valor nutricional para a porção de 20g de aproximadamente: 8,1g de Carboidratos; 6,1g de Açúcares; Chocolate em pó 70% de cacau. Ingredientes: cacau em pó, açúcar e aromatizante Não contém glúten. Com valor nutricional para a porção de 20g de aproximadamente: 8,1g de Carboidratos; 6,1g de Açúcares; 3,2g de Proteínas; 1,8g de Gorduras Totais; 0,9g de Gorduras Saturadas; 0g de Gordura Trans; 4,9g de Fibra Alimentar e 0mg de Sódio. Embalagem primária de 200g, deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	Apti	17,90	5.728,00
62	290	UN	18997 - Chocolate em pó com no mínimo 50% de cacau. Chocolate em pó com no mínimo 50% de cacau, composição: cacau em pó, açúcar, vitaminas e minerais. Não contém glúten. Embalagem primária de contendo entre 200 a 500g, deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	Bretz ke	8,90	2.581,00
63	95	UN	19558 - Chocolate granulado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade. Acondicionada em embalagem transparente, com peso mínimo de 500 gramas	incas	8,53	810,35
65	210	UN	17921 - Coco ralado desidratado, médio, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote de 0,100 Kg, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	Apti	4,75	997,50
66	180	UN	15321 - Colorau em pó - condimento, industrial colorau em pó para uso em culinária em geral, pacote 100 gramas.	incas	3,10	558,00
68	110	UN	21228 - Cravo da índia in natura. Pacote atóxico, resistente, intacto, contendo entre 8 a 20g de produto. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade igual ou superior a 60 dias.	incas	2,86	314,60
70	240	UN	20492 - Creme de Leite, SEM LACTOSE, contendo no mínimo 200g, em lata ou caixa UHT, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PIRAC ANJU BA	5,38	1.291,20
76	620	UN	14409 - Ervilha em conserva, de 1ª qualidade, produto preparado com ervilhas previamente debulhadas, acondicionadas em embalagem sachê com volume de 200 gr de peso drenado. Ervilha em conserva, de 1ª qualidade, produto preparado com ervilhas previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas ou não em líquido de cobertura apropriada, os recipientes utilizados devem ser submetidos a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados a fim de evitar a sua alteração, ingredientes: ervilha, água e sal, não contendo glúten, acondicionadas em embalagem sachê	FUGI NI	3,16	1.959,20



			com volume de 200 gr de peso drenado, original do fabricante, sem amassados, sem conservantes, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).			
79	80	UN	14411 - Farinha de aveia produzida a partir de matéria prima de qualidade, sã, limpa, isenta de mofo e/ou caruncho, apresentando cor e características naturais. Farinha de aveia produzida a partir de matéria prima de qualidade, sã, limpa, isenta de mofo e/ou caruncho, apresentando cor e características naturais. Acondicionadas em embalagem plástica atóxica, no volume de 200gr. No rótulo deve conter registro, data de fabricação e validade.	NATU RALE	3,95	316,00
80	185	UN	17923 - Farinha de mandioca BRANCA, 500g Farinha de mandioca BRANCA, isenta de sujidades, embalagem contendo no mínimo 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade.	Pindu ca	6,90	1.276,50
81	245	UN	17924 - Farinha de mandioca, torrada, fina, seca, tipo 1 Farinha de mandioca, torrada, fina, seca, tipo 1, isenta de sujidades, embalagem contendo 1 Kg.	Pindu ca	10,89	2.668,05
82	1.260	UN	19559 - Farinha de milho amarela levemente mais espessa (tipo média), com 1kg Farinha de milho amarela levemente mais espessa (tipo média), produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverá ser fabricadas a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, pedras, fungos ou parasitas, não poderá estar úmido ou rançoso, com umidade máxima de 15%, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, original do fabricante, resistente, com 1Kg, com informações do fabricante, especificações do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Beatri z	4,03	5.077,80
87	580	KG	3900 - Feijão carioca 1kg Feijão carioca, de 1ª qualidade, tipo 1, grãos íntegros e inteiros, ausentes de grãos mofados ou carunchos, na cor e características naturais. Os grãos devem ser maduros, limpos e secos, acondicionados em embalagem plástica, transparente e resistente com volume de 1 kg, com rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	Sivier o	7,02	4.071,60
88	690	KG	3902 - Feijão preto 1kg Feijão preto, tipo 1, de primeira qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1 kg, original	Sivier o	5,93	4.091,70



			do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 6 meses e lote, produto isento de registro Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).			
89	33	UN	3914 - Fermento Biológico Seco, embalagem de 125 gramas. Fermento Biológico Seco, embalagem de 125 gramas; produto obtido de leveduras por processo tecnológico adequado; granulado e seco (que não necessite de refrigeração); não deve possuir cheiro de mofo e sabor amargo; não deve conter nenhum tipo de conservante artificial.	Fleisc hman n	7,48	246,84
91	1.120	KG	21229 - Filé de tilápia pacote com 5 kg. Filé de tilápia, carne de excelente qualidade, filé inteiro, sem espinho, FORMATO DE Y, cor branca, textura firme, aspecto fibroso e succulento, sem cristais de gelo, com odor característico e que no momento da entrega os filés estejam congelados e bem armazenados. Acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de 5 kg. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 3 meses, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	PESC ADO PINH AL	45,90	51.408,00
94	170	UN	4491 - Gordura Animal (Banha). Embalagem contendo 1 kg.	PAMP LONA	12,65	2.150,50
95	70	UN	15330 - Grão de bico - grão de bico. Embalagem de 500g. Grão de bico - grão de bico, constituído de grãos maduros, secos, tamanho e coloração uniformes (cor creme), sem manchas, teor máximo de impureza de 2%, isento de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem plástica de 500g. validade mínima 06 meses.	carol	8,85	619,50
99	630	UN	19555 - Iogurte natural sem sabor, integral ou desnatado. Iogurte natural sem sabor, integral ou desnatado. Ingredientes: leite integral/desnatado e/ou leite reconstituído integral/pasteurizado desnatado, leite em pó desnatado e fermento lácteo. Não poderá ter adição de açúcar e nem corantes artificiais. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos, o rótulo deverá estar de acordo com e legislação vigente, acondicionado em embalagem de no mínimo 160 gramas cada, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de 1 mês e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Tirol	3,58	2.255,40
100	250	UN	20493 - Iogurte parcialmente desnatado Iogurte parcialmente desnatado, de consistência pastosa, SEM LACTOSE, com polpa e suco de frutas, sabores variados. Pode conter açúcar, aroma e corantes artificiais. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos, o rótulo deverá estar de acordo com e legislação vigente, acondicionado em frasco de material plástico, contendo 170 gramas, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de 1	Tirol	4,48	1.120,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

			mês e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).			
101	200	UN	19556 - Iogurte zero açúcar , com polpa de fruta. Iogurte zero açúcar , com polpa de fruta. Ingredientes: leite desnatado e/ou leite integral, corante natural, polpa de fruta, aromatizantes, edulcorantes, espessante, conservantes, fermentos lácteos e estabilizante. Não poderá ter adição de açúcar e nem corantes artificiais. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos, o rótulo deverá estar de acordo com e legislação vigente, acondicionado em embalagem plástica de polietileno leitoso, de no mínimo 850 gramas cada, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de 1 mês e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Tirol	14,90	2.980,00
103	4.060	UN	4677 - Iogurte de Frutas 900g Iogurte, parcialmente desnatado com polpa e sucos de fruta, sabor variado, de consistência pastosa, produto obtido através da fermentação do leite, açúcar, fermento lácteo, corante e aroma artificiais, isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos, o rótulo deverá estar de acordo com e legislação vigente, acondicionado em embalagem plástica de polietileno leitoso, de 900g cada, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de 1 mês e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Tirol	6,85	27.811,00
104	550	UN	4683 - Iogurte, s/ lactose emb. plástica c/ no mínimo 800gr Iogurte, parcialmente desnatado com polpa e sucos de fruta, sabor variado, de consistência pastosa, SEM LACTOSE, contendo açúcar, corante e aroma artificiais, isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos, o rótulo deverá estar de acordo com e legislação vigente, acondicionado em embalagem plástica de polietileno leitoso com no mínimo 800 gramas cada, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de 1 mês e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Tirol	9,40	5.170,00
107	290	UN	22052 - Leite de coco tradicional. Pasteurizado e homogeneizado, composto de leite de coco e água. Embalagem de no mínimo 200 ml. Contendo especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote.	MAIS COCO	5,85	1.696,50
108	212	UN	5157 - Leite de soja 1 litro Leite de soja, com sabor original, acondicionada em embalagem tetrapak com volume de 1 lt, original do fabricante. Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	PURITY	7,95	1.685,40
109	580	UN	5160 - Leite em pó integral instantâneo embalagem 400g Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral, e apto para a	Aurora	12,00	6.960,00



			alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, acondicionado em embalagem aluminizada ou plástica de polietileno leitoso, de 400g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE)			
113	2.180	UN	5165 - Leite UHT Semidesnatado 1 litro Leite UHT Semidesnatado, com teor de gordura de 1,5% a 1,8% produzido a partir de matéria prima de qualidade, livre de contaminação, apresentando características, cor e aroma naturais ao produto. Embalagem tetra pak de 1L, original do fabricante, com rótulo contendo especificações do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote, com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Aurora	3,58	7.804,40
114	212	UN	14416 - Lentilha, tipo 1, classe graúda, nova, de 1ª qualidade, embalagem de 400g Lentilha, tipo 1, classe graúda, nova, de 1ª qualidade, sem grãos mofados e/ou cartuchos, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 60,7g de carboidrato, 23,7g de proteína e 1,3g de lipídio, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 400g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Beatriz	7,95	1.685,40
117	700	KG	5213 - Linguiça tipo colonial Linguiça tipo colonial, produzida a base de carne suína inspecionada, com características e cor naturais, peso médio de 500g, validade mínima de 1 mês. Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, data de fabricação e validade.	afrib	34,63	24.241,00
118	270	KG	13715 - Linguiça toscana de primeira qualidade, resfriada, em sacos de polietileno, com etiquetas de identificação e validade, procedência e número de registro no SIF	PAMP LONA	14,80	3.996,00
124	1.010	UN	15334 - Macarrão caseiro resfriado tipo espaguete, volume médio de 500 gr. Macarrão caseiro resfriado tipo espaguete, produzido a partir de matéria prima de qualidade, livre de contaminação e/ou materiais estranhos ao produto, preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionadas em bandeja revestida com embalagem plástica, resistente, atóxica, volume médio de 500 gr, contendo no rótulo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade. Produto livre de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	MI MASS AS	6,35	6.413,50
125	740	UN	20498 - Macarrão caseiro resfriado tipo penne SORTIDO, produzido a partir de matéria prima de qualidade, livre de contaminação e/ou materiais estranhos ao produto, preparada com farinha de trigo, ovos, cenour Macarrão caseiro resfriado tipo penne SORTIDO, produzido a partir de matéria prima de qualidade, livre de contaminação e/ou materiais estranhos ao produto,	MI MASS AS	6,50	4.810,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

			preparada com farinha de trigo, ovos, cenoura, beterraba e espinafre. Acondicionadas em bandeja revestida com embalagem plástica, resistente, atóxica, volume médio de 500 gr, contendo no rótulo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade. Produto livre de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).			
126	700	UN	20499 - Macarrão caseiro resfriado tipo penne, produzido a partir de matéria prima de qualidade, livre de contaminação e/ou materiais estranhos ao produto, preparada com farinha de trigo e ovos. Acondicionada Macarrão caseiro resfriado tipo penne, produzido a partir de matéria prima de qualidade, livre de contaminação e/ou materiais estranhos ao produto, preparada com farinha de trigo e ovos. Acondicionadas em bandeja revestida com embalagem plástica, resistente, atóxica, volume médio de 500 gr, contendo no rótulo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade. Produto livre de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	MI MASS AS	6,50	4.550,00
127	770	UN	20500 - Macarrão caseiro resfriado tipo talharim, produzido a partir de matéria prima de qualidade, livre de contaminação e/ou materiais estranhos ao produto, preparada com farinha de trigo e ovos. Acondicion Macarrão caseiro resfriado tipo talharim, produzido a partir de matéria prima de qualidade, livre de contaminação e/ou materiais estranhos ao produto, preparada com farinha de trigo e ovos. Acondicionadas em bandeja revestida com embalagem plástica, resistente, atóxica, volume médio de 500 gr, contendo no rótulo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade. Produto livre de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	MI MASS AS	6,50	5.005,00
129	190	UN	15338 - Macarrão seco feito a base de ovos, em formato de letras, embalagem de 500g. Macarrão seco feito a base de ovos, em formato de letras, com ovos, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 500g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Isabel a	7,60	1.444,00
134	530	UN	16577 - Macarrão seco tipo ninhos, massa alimentícia com ovos, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plásti Macarrão seco tipo ninhos, massa alimentícia com ovos, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 500g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Isabel a	6,75	3.577,50



137	380	UN	6586 - Manteiga embalagem 250g Manteiga produzida a partir da homogeneização do leite de vaca integral, com matéria prima de qualidade e livre de contaminação, deve apresentar cor e características naturais, isento de ranço e de outras características indesejáveis. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, transparente e resistente, com volume de 250gr, rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	LATICINIOS PERITIBA	12,95	4.921,00
138	250	UN	20495 - Margarina com sal. Margarina com sal. Embalagem de no mínimo 250 gramas, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de 1 mês e lote. Ingredientes: Água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, sal, cloreto de potássio, vitaminas ("E", "A", "B6", "ácido fólico", "D", "E" "B12"), estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e estéres de poliglicerol com ácido ricinoleico, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico, aromatizante (aroma idêntico ao natural de margarina), antioxidante EDTA cálcio dissódico e corantes urucum e cúrcuma. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Claybom	8,90	2.225,00
139	1.290	KG	21240 - Massa do tipo agnoline caseiro, com recheio de carne de frango ou carne de gado moída. Congelado, acondicionada em embalagem plástica atóxica e transparente. No rótulo da embalagem deverão constar a identificação completa do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	MI MASSAS	12,45	16.060,50
141	630	UN	21230 - Massa para pastel. Pacote com 500g e contendo 20 unidades médias, refrigerada, com rótulo e validade de no mínimo 4 meses. Embalagem contendo as informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	MI MASSAS	6,65	4.189,50
142	32	UN	18488 - Massa pronta para tapioca. Ingredientes: fécula de mandioca e água. Não contém glúten. Embalagem primária contendo 500g, deve conter externamente os dados de identificação e procedência, Massa pronta para tapioca. Ingredientes: fécula de mandioca e água. Não contém glúten. Embalagem primária contendo 500g, deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Pinduca	6,80	217,60
143	165	UN	18494 - Mel de Abelha, isentos de substâncias estranhas, sujidades, parasitas e corretivos de acidez, não contendo glúten, 300 a 700 g Mel de Abelha, elaborado a partir do néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas, isentos de substâncias estranhas, sujidades, parasitas e corretivos de acidez, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente de 300 a 700g, contendo no rótulo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. Registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	SULMEL	29,90	4.933,50
146	490	UN	19922 - Milho para pipoca - Especificação: embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem de 500 gramas.	Kanty	3,45	1.690,50



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

			Milho para pipoca - Especificação: embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem de 500 gramas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.			
147	740	UN	14417 - Milho verde, sache 200 gr Milho verde, de 1ª qualidade, produto preparado com milho previamente debulhado, envazado praticamente cru, reidratado ou pré-cozido, imerso ou não em líquido de cobertura apropriada, os recipientes utilizados devem ser submetidos a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados a fim de evitar a sua alteração, ingredientes: grão de milho verde in natura, água, açúcar e sal, não contendo glúten, acondicionadas embalagem sachê, com volume de 200 gr de peso drenado, original do fabricante, sem amassados, sem conservantes, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	FUGI NI	3,75	2.775,00
148	98	UN	17481 - Moranga Cabotia de 1ª qualidade, peso médio de 2 kg Moranga Cabotia de 1ª qualidade, peso médio de 2 kg, ponto de amadurecimento médio, características naturais ao produto, casca sã livre de rupturas e rachaduras, limpa, livre de contaminação e devidamente acondicionada.	JLG	3,15	308,70
150	2.700	UN	14418 - Nata/Crema de leite pasteurizado, sabor suave, mínimo 280g de peso líquido. Nata/Crema de leite pasteurizado, sabor suave, consistência firme, embalado em potes de polietileno atóxico, limpo, não violado, com tampa resistente, com no mínimo 280g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura. Validade no mínimo 30 dias.	Aurora	10,48	28.296,00
152	90	UN	22061 - Óleo de girassol, frasco de 900ml, fabricado com 100% óleo de girassol, com rótulo, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 8 meses.	SINH A	12,75	1.147,50
164	75	UN	21232 - Páprica Doce. Apresentação em pó. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Embalagem de no mínimo 50 gramas."	carol	4,90	367,50
165	1.230	UN	20487 - Peito de frango, corte tipo FILEZINHO SASSAMI, sem osso e sem pele, produzido a partir de matéria prima de qualidade, livre de contaminação, acondicionados em embalagem plástica, transparente, atóxica Peito de frango, corte tipo FILEZINHO SASSAMI, sem osso e sem pele, produzido a partir de matéria prima de qualidade, livre de contaminação, acondicionados em	MAIS FRAN GO	18,86	23.197,80



			embalagem plástica, transparente, atóxica, resistente, volume de 1 kg, contendo no rótulo: registro, nome endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade.			
173	1.050	UN	7918 - Polvilho azedo produzido à base de fécula de mandioca, 0,5kg Polvilho azedo produzido à base de fécula de mandioca, seco ao sol, tipo 1, com matéria prima de qualidade, livre de contaminação, limpa, livre de materiais estranhos, apresentando características naturais do produto. Acondicionados em embalagem plástica, resistente, atóxica, volume de 0,5 kg, sem glúten, com rótulo contendo: registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade.	Prata	4,65	4.882,50
174	560	UN	16557 - Polvilho Doce, produzido à base de fécula de mandioca, com matéria prima de qualidade, livre de contaminação, limpa, livre de materiais estranhos, apresentando características naturais do produto. Ac Polvilho Doce, produzido à base de fécula de mandioca, com matéria prima de qualidade, livre de contaminação, limpa, livre de materiais estranhos, apresentando características naturais do produto. Acondicionados em embalagem plástica, resistente, atóxica, volume de 0,5 kg, sem glúten, com rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade.	Prata	4,43	2.480,80
175	1.500	UN	14421 - Preparado líquido para refresco de frutas sabor LARANJA OU ABACAXI com 30% de polpa de fruta, com diluição de 1l de suco para 7l de água, adoçado, sabores variados. Preparado líquido para refresco de frutas sabor LARANJA OU ABACAXI com 30% de polpa de fruta, com diluição de 1l de suco para 7l de água, adoçado, sabores variados, acondicionado em embalagem plástica de 500ml, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e lote, pasteurizado, sem adição de corantes ou aromas artificiais, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Maguary	8,08	12.120,00
176	2.500	UN	14422 - Presunto tipo lanche fatiado, 180gr Presunto tipo lanche fatiado, produzido a base de carne suína e de aves inspecionada, apresentando cor e características naturais ao produto, livre de contaminação, sem capa de gordura. Acondicionadas em embalagem plástica, atóxica, resistente, com no mínimo 180gr. Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, data de fabricação e validade.	PAMP LONA	7,95	19.875,00
178	1.450	KG	8231 - Queijo tipo mussarela kg Queijo tipo mussarela, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente e resistente, original do fabricante, com informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE)	LATICINIOS PERITIBA	43,95	63.727,50
181	710	UN	8807 - Sagü tipo 1 500g Sagü tipo 1, preparado com matéria prima sã, limpa,	Prata	5,68	4.032,80



			isenta de matéria terrosa, parasitas, detrito animal ou vegetal, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno resistente e transparente, original do fabricante, de 500 g, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificações do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no ministério da agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE)			
183	50	UN	21235 - Sardinha em lata com óleo. Apresentação em lata de 125g. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade igual ou superior a 2 anos.	COQU EIRO	6,95	347,50
189	1.380	KG	15350 - Sobrecoxa de frango, congelada, 1kg. Sobrecoxa de frango, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de 1Kg, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 4 meses, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	NAT	12,98	17.912,40
192	100	UN	21236 - Tempero tipo Chimichurri: desidratado, a base de ervas e especiarias. Acondicionado em embalagem de polietileno contendo no mínimo 12 gramas, data de fabricação, dados do produto, dados do fabricante e data de validade."	incas	6,90	690,00
195	190	KG	21237 - Tripa grossa. Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	afrif	21,00	3.990,00
197	70	UN	19560 - Uva passa, preta, sem caroço. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade, com peso mínimo de 100 gramas Uva passa, preta, sem caroço. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade. Acondicionada em embalagem transparente, com peso mínimo de 100 gramas. Produto com prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Uniag ro	5,75	402,50
Total						510.757,74

Parágrafo único. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins e direito, obrigando as partes em todos os seus termos e condições do certame licitatório citado ao preâmbulo deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA ENTREGA, DO REAJUSTE, DA VIGÊNCIA E PRAZO:

2.1. O valor pela aquisição dos itens objeto do presente contrato é de **R\$ 510.757,74 (Quinhentos e dez mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos)** cujo valor será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, contados do



recebimento definitivo, da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

2.2. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário. No caso da empresa possuir conta em outros bancos o pagamento será através de transferência bancária.

2.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a Nota de Empenho/Autorização de fornecimento, indicando o objeto a ser fornecido, quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

2.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

2.5. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

2.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 2.1, a partir da data de sua reapresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE:

3.1. Este contrato terá vigência a partir a partir de 02/01/2024 até 31/12/2024.

3.2. O preço proposto e contratado permanecerá fixo e irrevogável.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. A entrega deverá ocorrer em até **05 (cinco) dias corridos**, contados da emissão/envio da Autorização de Fornecimento (AF) devidamente encaminhada pelo Município de Peritiba através de endereço de correio eletrônico (e-mail).

4.2. Os itens deverão ser entregues parceladamente, **sem quantidades mínimas**, conforme a necessidade, em um dos locais abaixo conforme indicado na Autorização de Fornecimento (AF):

Centro de Educação Infantil Mateus Petter (CEIMP): Rua Pedro Teobaldo Finger, 363 – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

Centro Educacional Professor José Arlindo Winter (CEPJAW): Rua Reinaldo Gasparetto, 97, Centro – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

SCFV Aquarela e SCFV Clareou: Rua Miguel Balduino Boll, 187 – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

4.3. Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento (AF), enviada via correio eletrônico (e-mail).

4.4. Em hipótese alguma será admitido entrega de produtos com marca divergente à indicada na proposta da licitante.

4.5. A não entrega dentro dos prazos fixados sem devida justificativa aceita pelo Município enseja na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades previstas na lei nº 8.666/93.

4.6. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a empresa terá um **prazo de 48 (quarenta e oito) horas** para substituição dos produtos e/ou correção das irregularidades, contados do envio de e-mail de apontamento.



4.7. Toda vez que houver a entrega de algum item, a **CONTRATADA** emitirá a respectiva e correspondente nota fiscal, na qual constará, entre outros, as especificações contidas na respectiva requisição.

4.8. A entrega deverá acontecer no horário das 07h às 08h e das 13h às 14h no CEPJAW e Projeto Aquarela e das 08h às 09h e das 14h às 15h no CEIMP, somente na segunda-feira, sendo que a data será mencionada quando do envio da AF e deverá ser acompanhada por servidor competente do Município de Peritiba.

4.9. A licitante vencedora deverá entregar produtos de boa qualidade e com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data da entrega para os produtos que não possuem data de validade especificada no item.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Por ocasião da entrega/execução, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome e a assinatura do servidor responsável pelo recebimento.

5.2. O objeto se estiver de acordo com o edital e a proposta, será recebido:

a) PROVISORIAMENTE, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 15 (Quinze) dias, contados após o recebimento provisório.

5.3. O bem recusado será considerado como não entregue.

5.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.5. A Proponente vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os materiais/serviços que forem recusados por estar danificados, incompletos, apresentando falhas ou que não estiverem de acordo com o descritivo do edital e/ou marca proposta, em num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da solicitação por parte da contratante, sem qualquer ônus à Contratante.

5.6. Os custos de retirada e devolução dos materiais recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da contratada.

5.7. Caberá à proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

5.8. O recebimento definitivo do objeto desta licitação, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas decorrentes do presente contrato integram as dotações orçamentárias do orçamento do MUNICÍPIO DE PERITIBA.

Órgão: 5000 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade: 5010 - Departamento de Educação

Ação: 2.34 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Ação: 2.36 Alimentação Escolar - Ensino Infantil
Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Órgão: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA
Unidade: 10001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Ação: 2.200 - Proteção Social Básica (PSB/CRASS)
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Ação: 2.206 - Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social
Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA

CNPJ: 82.815.085/0001-20
Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA - FMAS

CNPJ: 18.105.164/0001-49
Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

8.1. São obrigações da CONTRATADA:

I – A empresa obriga-se a fornecer o objeto especificado de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório citado ao preâmbulo onde, como todos os documentos da Licitação e especificados pelo **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, passam a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

II - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

III - Efetuar a entrega dos produtos conforme emissão da Autorização de Fornecimento ao proponente vencedor.

IV – Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto do presente contrato.

V – Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VI - A contratada se obriga a atender integralmente todas a legislações/obrigações vigentes pertinentes as atividades e/ou produtos por ela comercializados, podendo ser solicitado a qualquer tempo prova do atendimento, devendo à empresa apresenta-los em um prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação formal, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades nele previstas.

VII – É responsabilidade exclusiva da contratada a total qualidade dos produtos entregues bem como o ressarcimento por qualquer dano proveniente direta ou indiretamente da má qualidade dos mesmos.

VIII – Cumprir com os prazos e horários de entrega estabelecidos.

IX – Entregar produtos de boa qualidade e com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data da entrega para os produtos que não possuem data de validade especificada no item.



CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO:

7.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I – Caberá ao **MUNICÍPIO** efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato, de acordo com o estabelecido.

II – Gerenciar o presente contrato indicando sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

III – Efetuar a fiscalização da qualidade dos itens/serviços entregues/prestados.

IV – Observar para que, durante a vigência do presente contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

V – Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

9.1. A empresa sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades:

a) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Peritiba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

b) Advertência.

c) Multa de **10% (dez por cento)** do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação;

d) Multa de **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

e) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual;

f) Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

g) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração por um período de 2 (dois) anos.

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

9.3. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.



9.4. Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas neste parágrafo, conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:

10.1. Constituirão motivos para a rescisão contratual:

I - A inexecução total ou parcial dos Contratos decorrentes desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

II - A inexecução do contratado, nas hipóteses previstas no art. 96 da Lei 8.666/93, sem prejuízo às penalidades previstas neste, ensejará a rescisão administrativa do mesmo, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

III - A rescisão contratual poderá ser:

a. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

b. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

c. Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo único. As aplicações das penalidades previstas na cláusula sexta, não eximirão o contratado da restituição aos cofres públicos dos danos causados à Administração Pública em face de inexecução total ou parcial do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:

11.1. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará se tomada expressamente em instrumento aditivo, que ao presente passará a fazer parte integrante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA:

12.1. A licitante vencedora deverá prestar garantia mínima conforme Código de Defesa do Consumidor.

12.2. A licitante vencedora deverá prestar entregar produtos de boa qualidade e com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data da entrega para os produtos que não possuem data de validade especificada no item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal nº 213/2022 de 04 de outubro de 2022, sendo as servidoras **CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA, ELISÂNGELA CICHOTTA, IZABEL CRISTINA BOURSCHIEDT** e no caso de seu impedimento, as servidoras **LUCIANA NILSON E NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

14.1. Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente correrão por conta da **CONTRATADA**.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO:

15.1. Este Contrato está vinculado ao Certame Licitatório citado ao preâmbulo deste e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS:

16.1. O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores vigentes e pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se subsidiariamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz das leis elencadas no item anterior, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia, Santa Catarina, como competente para dirimir questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 19 de dezembro de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

MERCADO POLIANE LTDA
Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA
Fiscal do Contrato

ELISÂNGELA CICHOTTA
Fiscal do Contrato

IZABEL CRISTINA BOURSCHIEDT
Fiscal do Contrato

LUCIANA NILSON
Fiscal do Contrato

NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA
Fiscal do Contrato